



Funpresp Exe

Previdência - Analista De Previdência Complementar - Área 3

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	4
Domínio da ortografia oficial.....	19
Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual..	28
Emprego de tempos e modos verbais.....	31
Domínio da estrutura morfossintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....	33
Emprego das classes de palavras.....	38
Emprego dos sinais de pontuação.....	49
Concordância verbal e nominal.....	53
Regência verbal e nominal.....	55
Emprego do sinal indicativo de crase.....	58
Colocação dos pronomes átonos.....	59
Reescrita de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	61
Significação das palavras.....	63
Questões.....	64
Gabarito.....	70

ÉTICA E INTEGRIDADE

Ética, princípios e valores corporativos.....	1
Código de conduta ética e disciplinar da funpresp-exe.....	6
Integridade corporativa.....	14
Elaboração de programa de integridade corporativa; implementação e monitoramento de programa de integridade corporativa.....	20
Boas práticas em programas de integridade corporativa.....	21
Benefícios do programa de integridade corporativa.....	23

SUMÁRIO



Práticas ESG corporativas; planejamento, implementação e monitoramento das práticas ESG corporativas.....	25
Boas práticas para uma agenda ESG corporativa.....	26
Benefícios da implementação das práticas ESG corporativas.....	28
Questões.....	30
Gabarito.....	34

RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio analítico e argumentação: o uso do senso crítico na argumentação. Tipos de argumentos: argumentos falaciosos e apelativos. Comunicação eficiente de argumentos. Lógica da argumentação.....	1
Noções de lógica. Conectivos lógicos. Proposições lógicas simples e compostas.....	7
Diagramas lógicos: conjuntos e elementos.....	11
Tipos de raciocínio.....	14
Elementos de teoria dos conjuntos.....	16
Análise combinatória e probabilidade.....	22
Raciocínio lógico envolvendo problemas com frações, conjuntos, porcentagens e sequências com números, figuras, palavras.....	28
Questões.....	42
Gabarito.....	49

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL

Regimes de previdência; regime geral de previdência social; regimes próprios de previdência social; regime de previdência complementar; previdência complementar no Brasil; regramento constitucional.....	1
Órgãos regulador, fiscalizador e supervisor.....	11
As entidades fechadas de previdência complementar: classificação, composição, atribuições.....	14
Leis complementares nº 108/2001 e nº 109/2001; lei nº 12.618/2012 (Autorizou a criação da funpresp-exe) e suas alterações; decreto nº 7.808/2012 (Cria a fundação de previdência complementar do servidor público federal do poder executivo - funpresp-exe); estatuto da funprespexe (capítulos i e ii); regimento interno da funpresp-exe (capítulos i e ii); regulamentos dos planos de benefícios da funpresp-exe: execprev e legisprev (capítulos i a iii); lei nº 11.053/2004 (Regime de tributação e suas alterações); resolução previc nº 23/2023 (capítulo i, capítulo ii - seções i e ii).....	17
Questões.....	17
Gabarito.....	19

SUMÁRIO



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Regimes de previdência; previdência complementar no brasil: organização do sistema de previdência complementar, planos de benefícios	1
Legislação: emenda constitucional nº 103/2019	1
Leis complementares nº 108/2001 e nº 109/2001	20
Lei nº 12.618/2012 E suas alterações	39
Decreto nº 7.808/2012	49
Lei nº 12.154/2009 E suas alterações	50
Decreto nº 4.942/2003	64
Lei nº 11.053/2004 E suas alterações	78
Lei nº 13.709/2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais)	81
Resolução cgpc nº 13/2004	104
Resolução cnpc nº 32/2019	107
Normativos internos da funpresp-ex: estatuto da funpresp-exe	113
Regimento interno da funpresp-exe	128
Regulamentos dos planos de benefícios da funpresp-exe: execprev e legisprev	157
Resolução previc nº 23/2023	206
Questões	286
Gabarito	290

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que **compreendemos** adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à **interpretação**, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

**ÉTICA CORPORATIVA****Conceito de Ética Corporativa**

A ética corporativa é o conjunto de princípios, valores e normas que guiam o comportamento de uma organização em suas atividades internas e externas. Ela vai além do cumprimento de leis e regulamentos, englobando práticas que demonstram respeito aos stakeholders como colaboradores, clientes, fornecedores, sociedade e meio ambiente.

A ética corporativa pode ser vista como a tradução prática dos valores e princípios da empresa, garantindo que suas operações sejam conduzidas de forma justa, honesta e transparente.

Exemplo prático:

Uma empresa que prioriza a ética corporativa cria códigos de conduta que orientam decisões estratégicas e cotidianas, como o tratamento igualitário entre colaboradores ou a escolha de fornecedores com responsabilidade socioambiental.

Práticas Éticas em Empresas

Empresas que incorporam a ética em sua cultura organizacional demonstram isso por meio de práticas que promovem integridade e responsabilidade. Alguns exemplos incluem:

- **Transparência:** Divulgar informações financeiras e operacionais com clareza para acionistas e parceiros.
- **Compromisso ambiental:** Investir em práticas sustentáveis, como redução de emissão de gases poluentes e gestão de resíduos.
- **Valorização do capital humano:** Garantir igualdade de oportunidades, condições dignas de trabalho e respeito à diversidade.
- **Políticas de compliance:** Implantar mecanismos para evitar corrupção e irregularidades nos processos.

Essas práticas fortalecem a confiança entre a empresa e seus públicos de interesse, além de criar um ambiente de trabalho saudável.

Benefícios da Ética Corporativa

A adoção de uma postura ética no ambiente corporativo traz inúmeros benefícios. Entre eles:

Reputação e confiança: Empresas éticas são percebidas como confiáveis, o que atrai investidores, clientes e talentos.

Vantagem competitiva: Organizações comprometidas com a ética conquistam maior fidelidade do consumidor e se diferenciam no mercado.

Melhor ambiente organizacional: Colaboradores sentem-se mais valorizados e engajados, o que aumenta a produtividade.

Redução de riscos: O alinhamento com práticas éticas minimiza chances de envolvimento em escândalos e problemas legais.

Contribuição para a sociedade: Empresas éticas ajudam a promover valores positivos, como justiça social e preservação ambiental.

Desafios na Implementação da Ética Corporativa

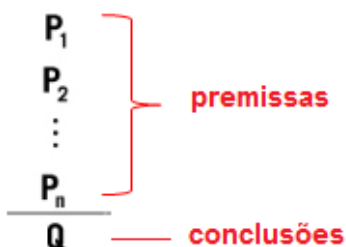
Embora seja um tema essencial, implementar a ética corporativa pode enfrentar barreiras, como:

- Resistência à mudança de cultura organizacional.
- Conflitos de interesse entre lucro e valores éticos.
- Falta de clareza ou inconsistência na comunicação dos princípios e normas internas.



LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO

Um argumento refere-se à declaração de que um conjunto de proposições iniciais leva a outra proposição final, que é uma consequência das primeiras. Em outras palavras, um argumento é a relação que conecta um conjunto de proposições, denotadas como P_1, P_2, \dots, P_n , conhecidas como premissas do argumento, a uma proposição Q , que é chamada de conclusão do argumento.



Exemplo:

P_1 : Todos os cientistas são loucos.

P_2 : Martiniano é louco.

Q : Martiniano é um cientista.

O exemplo fornecido pode ser denominado de Silogismo, que é um argumento formado por duas premissas e uma conclusão.

Quando se trata de argumentos lógicos, nosso interesse reside em determinar se eles são válidos ou inválidos. Portanto, vamos entender o que significa um argumento válido e um argumento inválido.

Argumentos Válidos

Um argumento é considerado válido, ou legítimo, quando a conclusão decorre necessariamente das propostas apresentadas.

Exemplo de silogismo:

P_1 : Todos os homens são pássaros.

P_2 : Nenhum pássaro é animal.

C : Logo, nenhum homem é animal.

Este exemplo demonstra um argumento logicamente estruturado e, por isso, válido. Entretanto, isso não implica na verdade das premissas ou da conclusão.

Importante enfatizar que a classificação de avaliação de um argumento é a sua estrutura lógica, e não o teor de suas propostas ou conclusões. Se a estrutura for formulada corretamente, o argumento é considerado válido, independentemente da veracidade das propostas ou das conclusões.

Como determinar se um argumento é válido?

A validade de um argumento pode ser verificada por meio de diagramas de Venn, uma ferramenta extremamente útil para essa finalidade, frequentemente usada para analisar a lógica de argumentos. Vamos ilustrar esse método com o exemplo mencionado acima. Ao afirmar na afirmação P_1 que "todos os homens são pássaros", podemos representar esta afirmação da seguinte forma:



— Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS¹

Esse é o Regime a que a maioria dos trabalhadores está vinculado, que é administrado pelo INSS, por isso utilizamos a denominação RGPS/INSS. É destinado as pessoas que trabalham no setor privado – ou mesmo no setor público, quando não estejam filiadas a regime próprio. É também obrigatório (quem exerce atividade remunerada deve estar filiado/a), nacional (as mesmas regras valem em todo o país) e público.

No RGPS/INSS, as contribuições dos trabalhadores em idade ativa (atual geração de trabalhadores) financiam o pagamento dos atuais aposentados, havendo, portanto, solidariedade entre as gerações. Quando os trabalhadores de hoje conquistarem a aposentadoria, novos trabalhadores estarão contribuindo para o pagamento desses benefícios e assim por diante. É o que chamamos de regime de repartição simples, o qual funciona por meio de um pacto entre as diferentes gerações, garantido pela Constituição Federal. Esse método de financiamento é utilizado na maioria dos sistemas previdenciários públicos no mundo.

Temos como exemplo um trabalhador que hoje tenha 35 anos e contribua como trabalhador formal para a previdência social. Na verdade, ele não está contribuindo para a própria aposentadoria diretamente, mas para a do avô que está aposentado, por exemplo. Por um lado, suas contribuições são utilizadas para pagar benefícios dos aposentados naquele momento. Mas, por outro lado, a contribuição desse trabalhador será necessária para que, mais tarde, ele também possa se aposentar.

Desse modo, o trabalhador paga contribuição para poder ter o direito de se aposentar no futuro. Além disso, o regime público constitui um seguro social, com a função de compartilhar o risco de seus participantes. Pense num seguro de carro: todos pagam uma contribuição, e aqueles que têm problemas com o veículo possuem auxílio da seguradora.

O seguro social da previdência é parecido: todos pagam contribuição, e aqueles que sofrem infortúnios como acidentes e doenças que acarretem perda da capacidade para o trabalho recebem benefícios. No caso de morte, os dependentes recebem o benefício da pensão por morte também.

O tratamento dado às contribuições para o sistema público obrigatório é diferente daquele dado às contribuições para a aposentadoria privada, as quais são aplicadas em contas individuais.

Para requerer um benefício na Previdência Social e ter direito à garantia de renda, é necessário obter a qualidade de segurado por intermédio da inscrição no RGPS/INSS e da contribuição mensal.

Essa contribuição é computada para efeitos de carência para garantir acesso aos benefícios. Ou seja, são as contribuições que garantem que você possa receber sua aposentadoria e outros benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade) ou de risco (aposentadoria por invalidez) e sua família possa receber a pensão por morte, por exemplo. Existem duas categorias de segurados na Previdência Social: os obrigatórios e os facultativos.

Os segurados obrigatórios são aqueles que devem, obrigatoriamente, recolher contribuição para o RGPS/INSS. São pessoas físicas que exercem, pelo menos, uma atividade remunerada, com vínculo empregatício ou não. Aquele que possui carteira assinada, por exemplo, está automaticamente filiado ao RGPS/INSS e é um segurado obrigatório.

Podem ser segurados os empregados que trabalham com carteira assinada, incluindo empregados domésticos, assim como o empresário, o produtor rural, entre outros. Enquanto essas pessoas estiverem trabalhando e contribuindo para a previdência social, elas mantêm a qualidade de segurado.

Os segurados facultativos por sua vez, são aqueles que não exercem atividade remunerada ou não possuem renda direta e fazem a opção, de forma voluntária, de contribuir para a Previdência Social, filiando-se ao RGPS/INSS. Com essa opção, a dona de casa pode ser uma segurada do RGPS/INSS. Isso vale também para o estudante, o estagiário, o bolsista e o desempregado, por exemplo.

¹ . . . Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/educacional/programa-bem-estar-financeiro/programa-bem-estar-financeiro-arquivos/apostila-07.pdf>. Acesso em 13.10.2024.



Previdência Complementar

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Previdência Complementar
Bons estudos!*



Legislação: Emenda Constitucional nº 103/2019

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

.....

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares;

.....” (NR)

“Art. 37.

.....

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

§ 15. É vedada a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes que não seja decorrente do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 ou que não seja prevista em lei que extinga regime próprio de previdência social.” (NR)

“Art. 38.

.....

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.” (NR)

“Art. 39.

.....

§ 9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.” (NR)

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.